



Processo nº 0063397-96.2021.8.19.0000

Ref.: Processo nº 0021549-38.1998.8.19.0000

Exequente: Vilma Matos Silva (finada)

Executado: Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO

Diante da noticiada morte da exequente, aguarde-se eventual habilitação de herdeiros.

Suspendo o processo por 30 dias.

Diante da expedição de mandado de pagamento quanto aos honorários sucumbenciais, bem como considerando não mais ser exigido em lei o pagamento de custas para tanto, anote-se onde couber.

Intimem-se.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**

Primeira Vice-Presidente

(Documento datado e assinado digitalmente)